



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1026 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros), Tabularium 08191.105362/2016-73,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça **ANDREA BERNARDES DE CARVALHO**, matrícula 546-1, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, no período de 30/09/2016 a 28/03/2017, nos termos do art. 223, inciso III, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 21/10/2016
Esta cópia confere com o original
Michelli

SECSAD/CGAB/PGJ 20/OUT/2016 18:30 4016754